



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

REQUERIMENTO Nº 014/2025

A Vereadora que este subscreve, vem por meio do presente expediente requerer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e art. 100 § 3º inciso VI do Regimento Interno da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, através do SAAE, seja prestadas as seguintes informações:

- Relatório de inadimplência antes e depois do REFIS, constando os valores, nomes e débitos de usuário.

JUSTIFICATIVA:

Com essas informações, será possível acompanhar e fiscalizar as ações realizadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 17 dias do mês de Setembro de 2025.

Ana Katia L. Ferreira Sales.
Ana Katia Lima Ferreira Sales
Vereadora

